



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(3º BE/1917)
BATALHÃO CONRADO BITTENCOURT

TERMO ADITIVO Nº 03/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO nº 04/2019, que fazem entre si como Outorgante CONTRATANTE a UNIÃO, representada pelo 3º Batalhão de Engenharia de Combate e como Outorgada CONTRATADA, o BANCO DO BRASIL S/A.

A União, por intermédio do 3º **BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE**, inscrito no CNPJ Nº 09.632.629/0001-29, sediado na Rua Marques Ribeiro s/nº, Bairro Marques Ribeiro, Cachoeira do Sul - RS, CEP 96.508-160, torna público, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Coronel LUIS AUGUSTO ALVES LEAL FERREIRA, inscrito no CPF nº 690.396.231-04, portador da identidade nº 011156094-2, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Port Nr 608 - Cmt Ex, de 21 de junho de 2021, doravante denominada CONTRATANTE e o **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 1279, Bairro Centro, em Cachoeira do Sul - RS doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo, Sr. EDER AUGUSTO FABRIS, portador da Cédula de Identidade nº 4063316899 - SSP-RS e CPF nº 900.482.100-72, tendo em vista o que consta no Processo de Inexigibilidade nº 01/2018- NUP 64032.005715/2018-00 com fundamento no Art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 18, inciso II, §§ 3º e 4º, e 20, da Lei 9.636, de 15 de maio de 1998, resolvem celebrar o presente Contrato de Cessão de Uso, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Termo de Contrato nº 04/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditando por **12 (doze) meses**, a partir de **30/06/2023** até **30/06/2024**, prazo este improrrogável.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE

3.1. O preço consignado no contrato está reajustado em Termo de Apostilamento anexo a este Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

4.1. O valor global deste termo aditivo é de **R\$ 16.936,32** (dezesseis mil e novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), dividido em 12 parcelas mensais de **R\$ 1.411,36** (um mil

quatrocentos e onze reais e trinta e seis centavos), conforme a variação do Índice Geral de Preços de Mercado (Fundação Getúlio Vargas) - IGP-M (FGV).

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as disposições contratuais não expressamente modificadas neste instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666/93, a CONTRATANTE designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços prestados pela CONTRATADA, anotando em registro próprio todas as ocorrências e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo, em veículo de comunicação oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8. CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. Para dirimir os conflitos originários deste Contrato, fica eleito o foro da Justiça Federal de Cachoeira do Sul - RS.

Por assim se declararem ajustados e contratados, assinam a CONTRATANTE, por seu representante legal, e a CONTRATADA, juntamente com as testemunhas, presentes a todo o ato, depois de lido e achado conforme o presente instrumento.

Cachoeira do Sul - RS, 13 de junho de 2023.

Pela CONTRATANTE:

LUIS AUGUSTO ALVES LEAL
Assinado de forma digital por LUIS
AUGUSTO ALVES LEAL
FERREIRA:69039623104
Dados: 2023.06.13 15:03:47 -03'00'

LUIS AUGUSTO ALVES LEAL FERREIRA - Cel
Ordenador de Despesas do 3º BE Cmb

Pela CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
gov.br EDER AUGUSTO FABRIS
Data: 23/06/2023 15:41:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDER AUGUSTO FABRIS
Gerente Geral do BANCO DO BRASIL
Agência 0042-6 Cachoeira do Sul - RS
CPF: 900.482.100-72

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br VALTER FERNANDO BITENCOURT WOMMER
Data: 13/06/2023 13:52:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALTER FERNANDO BITENCOURT WOMMER - 1º Sgt
Chefe da SALC do 3º BE Cmb

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTO JANNER DA ROSA
Data: 13/06/2023 14:02:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO JANNER DA ROSA - 1º Sgt
Auxiliar da SALC do 3º BE Cmb